



DECRETO Nº. 1861, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
NOVA EDIÇÃO Nº 1491 Paq 12
DATA 28/01/2022

*Concede gratificação ao servidor
que especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

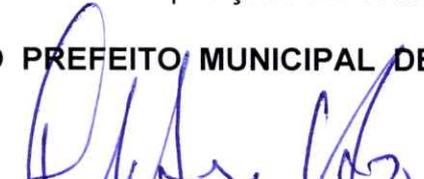
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e de representação de gabinete de **40%** (quarenta por cento) a(o) servidor(a) **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES SILVEIRA**, portador(a) do RG nº. 50.162.292-5 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br